



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

REQUERIMENTO 004/2018

Ao Prefeito Municipal de Trizidela do Vale/MA

Exmo. Sr. Charles Frederick Maia Fernandes

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, por meio da Mesa Diretora e demais Vereadores, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja realizada a cobrança junto à população dos cuidados a serem tomados, no que se refere, a coleta do lixo.

É em razão da grande quantidade de lixo jogado em lugares e horários proibidos e/ou em embalagens inadequadas que se anseia que seja tomada as devidas providências pelo Poder Executivo, em fiscalizar e punir quem provoca a desordem nas ruas municipais. Tais medidas devem ser tomadas em cumprimento aos arts. 60, 63 e 64 do Código de Postura do Município que determina o seguinte:

Art. 60 – Fica proibida a colocação de lixo doméstico ou comercial no passeio público, em frente a residências, terrenos ou estabelecimentos comerciais.

No mesmo sentido e em razão do descumprimento do dispositivo anterior o art. 63 estabelece, conforme *infra*:

Art. 64 – A colocação de lixo em horários inadequados, em embalagens inapropriadas ou que coloque em risco o coletor, são considerados atos lesivos à limpeza pública e o infrator será multado em 15 (quinze) UFM (Unidade Fiscal do Município).

O presente feito tem por objetivo manter a ordem e a boa aparência do município, bem como evitar a proliferação de doenças causadas em detrimento do mau manuseio do lixo. Portanto, é importante observar a necessidade de efetivação do requerimento em questão, visto que se trata de questão não apenas de infraestrutura, mas sobretudo, de saneamento básico e saúde da população.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale –
Ma, 06 de Março de 2018



FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente


MARIA LUCIA BORGES DA COSTA
Primeira Secretária



LINDINALDO SOUSA NASCIMENTO
Vice Presidente



HAMILTON ASSIS LEITE
Segundo Secretário



José Silva dos Santos
CPF: 270.268.923 - 04
Vereador



Ricardo Everton de Lucena Pereira
Vereador
CPF: 840.834.175.87



João Rodrigues Gomes
CPF: 235.275.873 - 49
Vereador



APROVADO
EM 07/03/18
CMT VALE

Jose Rodriguez Gomez
CPE. 252.232.873 - 43
Veracruz

Jose Rodriguez Gomez
CPE. 252.232.873 - 43
Veracruz

Jose Rodriguez Gomez
CPE. 252.232.873 - 43
Veracruz

APROVADO
CMT VILE